

PORTARIA Nº 44.905, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 59/2025-MDC, protocolizado sob o Expediente nº 023353/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar no evento "Posse dos Novos Dirigentes do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco", em Recife-PE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 14 a 16-01-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1289270

PORTARIA Nº 45.039, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 000474/2026.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar em reunião presencial da ATRICON, em Brasília-DF, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no dia 20-01-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1289271

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 45.337, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2026-GCOIT, protocolizado através do Expediente nº 001520/2026,

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 45.286 de 28-01-2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.515 de 29-01-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1289275

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO**

**DESTINATÁRIO(A): RICARDO DA SILVA OLIVEIRA (CPF 601.962.693-85).
PROCESSO: TC/017362/2025.**

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO SEEL Nº 067/2021.

RELATOR(A): DANIEL MELLO.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1289296

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS (CPF 443.471.709-04).

PROCESSO: TC/018231/2025.

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: AUSÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

RELATOR(A): CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1289297

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0514/2026-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ELENICE DE SOUSA LIMA SACRAMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.4284, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0515/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a JORGE ALAN MACIEL DE SOUZA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.4531, lotado na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTES DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 6.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 03 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1289521

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0460/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101525/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILBERTO AMARAL COUTINHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3461

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará